



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Mendonça manda PT devolver verba pública usada em site do Foro de São Paulo

REPRODUÇÃO/TV JUSTIÇA

■ O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou que o PT devolva aos cofres públicos R\$ 11,7 mil usados para desenvolver e reformular o site do Foro de São Paulo. O gasto foi feito com recursos do Fundo Partidário e considerado irregular pela Corte, após julgamento que teve como relator o ministro André Mendonça.

■ A despesa aparece na prestação de contas do Diretório Nacional do PT referente a 2020, aprovada com ressalvas pelo tribunal. Segundo o acórdão, o partido contratou a empresa Completo Tecnologia Ltda. para “reformular layout e desenvolver novo website do Foro de São Paulo” na plataforma WordPress.

■ Ao prestar esclarecimentos, o partido afirmou que o Foro de São Paulo é uma organização que reúne partidos políticos, organizações e movimentos sociais de esquerda da América Latina para discutir pautas comuns. Para a legenda, essa relação demonstraria o vínculo da despesa com a atividade partidária.

■ Mendonça, porém, considerou que a justificativa não era suficiente para permitir o uso do Fundo Partidário. Segundo o ministro, os documentos mostram que o serviço foi contratado para beneficiar uma organização externa ao PT.



Processo que envolveu uso do recurso partidário foi relatado pelo ministro André Mendonça no Tribunal Superior Eleitoral

■ “A afinidade de interesses políticos e pautas comuns não basta para demonstrar o vínculo das despesas com as atividades partidárias”, afirmou o relator.

■ O TSE concluiu que os R\$ 11,7 mil foram empregados em benefício de terceiro e determinou que o valor seja ressarcido ao Tesouro Nacional, com atualização.

OUTRAS IRREGULARIDADES

■ O gasto com o site faz parte de um conjunto de irregularidades de R\$ 43.049,31 identificado nas contas do PT. Também foram apontadas despesas com passagens aéreas sem documentação suficiente, no valor de R\$ 13.320,65; outros R\$ 6.052,81 sem comprovação adequada; e R\$ 11.975,85 relativos a passagens internacionais cuja vinculação com

a atividade partidária não foi demonstrada.

■ As irregularidades representam 0,05% dos R\$ 94,3 milhões recebidos pelo partido do Fundo Partidário em 2020. Por considerar o percentual reduzido e não identificar indícios de má-fé, o TSE aprovou as contas com ressalvas e determinou a devolução dos R\$ 43.049,31 ao Tesouro Nacional.

Moraes concede prisão domiciliar a réu do 8 de Janeiro após relatos de tentativa de suicídio

■ O ministro Alexandre de Moraes (STF) concedeu prisão domiciliar a Felipe Rosa Marques, réu pelos atos de 8 de Janeiro, após documentos médicos apontarem relatos de tentativa de suicídio e agravamento de seu quadro de saúde mental. Ele estava preso preventivamente desde fevereiro deste ano.

■ Felipe responde, entre outros crimes, por tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, associação criminosa e dano ao patrimônio. Aos 33 anos, ele completava 243 dias de prisão cautelar em 6 de outubro.

■ A defesa pediu a substituição da prisão preventiva pela domiciliar humanitária sob o argumento de que

Felipe vinha enfrentando problemas de saúde mental. Segundo o pedido, o réu relatou dificuldades para dormir, medo, ameaças, intimidações e episódios de agressão física por outros detentos.

■ Os documentos médicos analisados pelo STF apontaram “sofrimento psíquico importante”, com relatos de episódios de tentativa de suicídio. No último mês, Felipe precisou passar por duas avaliações psiquiátricas de urgência em razão de pensamentos de morte e, em uma delas, permaneceu cerca de cinco dias internado e em observação.

■ O réu foi diagnosticado com transtorno misto ansioso e depressivo, transtorno ansioso não especificado e distúrbios do sono. A recomenda-

ção médica foi de acompanhamento regular por uma equipe de saúde mental e monitoramento do risco de autogressão.

■ Em 2 de outubro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou favoravelmente à substituição da prisão preventiva pela domiciliar. Ao decidir, Moraes afirmou que “a manutenção da custódia em estabelecimento prisional mostra-se incompatível, neste momento, com as necessidades terapêuticas apresentadas”.

RESTRIÇÕES

■ Moraes determinou que Felipe use tornozeleira eletrônica e proibiu o réu de deixar o país, utilizar redes sociais e manter contato com os demais



ALEJANDRO ZAMBRANA/STF

Alexandre de Moraes é ministro do STF

envolvidos no processo. Ele também não poderá conceder entrevistas sem autorização do STF.

■ As visitas ficarão restritas aos advogados e a familiares determinados na decisão, além de outras pessoas previamente autorizadas pelo Supremo. Moraes determinou ainda a expedição, com urgência, do alvará para que Felipe deixe a unidade prisional e passe a cumprir a prisão em casa.